



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**
-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
Lei Municipal nº 2030 de 14 de dezembro de 2009

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CEE

Dispõe sobre a divulgação do dia, horário e local da prova no processo eleitoral para a vaga de Conselheiros Tutelares, referente ao Edital nº 001/CMDCA/2019.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Amaro da Imperatriz, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei Nº 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal Nº 2734, de 02 de abril de 2019, Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o item 7.9, do Edital Nº 001/2019/CMDCA, e as RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Resolve:

1. A aplicação da Prova de conhecimentos específicos estipulados no item 2.2 inciso II do Edital nº001/2019/CMDCA, será realizada no dia 28 de julho de 2019, no auditório da Escola Básica Municipal Profª Lourdes Garcia, sito a rua Frei Jacó Hoefflers, 117, centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, das 8h30 às 11h30.

2. A prova de informática básica, estipulado no item 7.16 do Edital nº001/2019/CMDCA, será realizada no dia 28 de julho de 2019, nas dependências do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sito a rua Natividade, 3640 (fundos do CRAS), centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, das 13h às 16h.

2.1 – A Prova de Informática básica será realizada em grupos de até 15 candidatos, separados em ordem alfabética, de acordo com a capacidade do local.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 18 de julho de 2019.

MARILENE PINHO DA SILVA
COORDENADORA DA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL